

DECRETO Nº 819/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

FICA SUBSTITUÍDO OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES - CMDCA E ALTERADO NA PARTE QUE ESPECIFICAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe conferem: a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e nos termos e com base na Lei Federal nº. 8069/90, Lei Municipal nº. 07/93 e Lei Municipal nº 028/2002.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituído membros do conselho municipal dos direitos da crianças e do adolescentes - CMDCA e alterado na parte que na forma I da Lei Federal nº. 8069/90, e na forma da Lei nº. 07/93 e regimento interno Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes CMDCA do para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Itaporã do Tocantins.

I- CONSELHEIROS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

c) Usuários do SUAS:

Titular: Joicy Sousa de Oliveira

CPF: 051.424.031-85

Suplente: Eleni Pereira de castro

CPF: 950.369.001-00

d) Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar:

Suplente: Ana Celia Sousa da Silva

CPF: 024.678.701-54

II - CONSELHEIROS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social e Emprego:

Titular: Eliane Costa de Sousa e Silva

CPF: 949.033.601-72

Suplente: Patrícia Machado da Silva

CPF: 923.511.581-72

Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Soraia Moreira Maciel

CPF: 065.557.821-88

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal, de Itaporã do Tocantins, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal